



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO **Estado do Rio de Janeiro**

TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 014/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 014/2022, de licença de software de controle de ponto biométrico, com suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO e a empresa DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11.498.2130-5 – IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 15.077.663/0001-81. Endereço: Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1.065 – loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sra. VERIDIANA CRISTINA PAULINO, inscrita no RG n.º 8.531.218-9 e CPF nº 058.416.849-73, tendo em vista o que consta no Processo CPL nº 033/2022, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 014/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses , com fundamento legal no inciso IV, art. 57, Lei 8.666/93 e com previsão na cláusula sétima do contrato nº 014/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal fixo do presente aditivo é de R\$ 289,46 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 3.473,52 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores mensais foram reajustados com base na variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI no percentual de 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento), acumulado nos últimos 12 (doze) meses e divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA em fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 108, de 11/04/2025, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.9.0.40.00.00, programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 14 de abril de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM – CPF Nº 078.664.657-89
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

VERIDIANA CRISTINA PAULINO – CPF Nº 058.416.849-73
DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.